



**EDITAL N.º 02.01/2026 - DEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE
ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná – CISOP, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o **Deferimento das solicitações de Isenção da taxa de Inscrição** do Concurso para Emprego Público n.º 01/2026, nos seguintes termos.

Art.1º Fica divulgado no **ANEXO ÚNICO** deste Edital, com fulcro no regramento contido nos subitens 5.22, 5.23, 5.24, 5.25 e 5.26 do Edital de Abertura, a relação dos candidatos que tiveram o pedido de isenção **DEFERIDO**.

Art.2º Registra-se que todos os pedidos de isenção **INDEFERIDOS**, possuem justificativas quanto a posição adotada pela banca examinadora, as quais encontram-se dispostas na “Área do candidato” disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.

Art.3º Quanto ao **INDEFERIMENTO** da solicitação de Isenção da taxa de Inscrição, caberá interposição de recurso no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir das **0h do dia 28/08/2026 às 23h59min do dia 31/08/2026**, observando o horário oficial de Brasília - DF. O candidato interessado em interpor recurso deverá acessar a “Área do Candidato”, disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.

Art.4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cascavel (PR), 27 de agosto de 2026.

Maxwell Scapini
Presidente do CISOP

Oesley Erisson Moreira
Presidente da Comissão Organizadora